



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0135/2020 - GP

Juara-MT, 07 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 121/2020
Data: 07/02/2020 - Horário: 16:29
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 005/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito suplementar na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020, para análise em Regime de Urgência pelos Pares desta Casa.**

Na certeza do costumeiro atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito suplementar na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.**

Considerando a necessidade de atender as sugestões feitas por Parlamentares para aquisição de Academia ao Ar Livre e Parque Infantil entre outros para atender a população do Município, dando atendimento à demanda necessária de locais próprios para a prática de exercícios e lazer.

Para que a seja executada contamos com o apoio e aprovação do referido projeto de lei pelos Pares desta Casa, em Regime de Urgência.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 005/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito suplementar na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 426.667,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), nas dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|---|------------|
| 02.100 | Gabinete do Prefeito | |
| 04 | Administração | |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 04.122.0004 | Melhorar o Serviço Público | |
| 04.122.0004.1143 | Aquisição de Veículo | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 146.667,00 |
| Fonte: | 137 – Transf. da União referente a Cessão Onerosa | |

| | | |
|------------------|---|------------|
| 12.100 | Secretaria Mun. do Esporte, Lazer e da Juventude | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 27.812 | Desporto Comunitário | |
| 27.812.0006 | Juara Esportiva | |
| 27.812.0006.1113 | Aquisição de Ônibus | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente..... | 100.000,00 |
| Fonte: | 137 – Transf. da União referente a Cessão Onerosa | |

| | | |
|------------------|---|------------|
| 12.100 | Secretaria Mun. do Esporte, Lazer e da Juventude | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 27.813 | Lazer | |
| 27.813.0001 | Juara Saudável | |
| 27.813.0001.1152 | Construção de Academias ao Ar Livre | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 153.000,00 |
| Fonte: | 137 – Transf. da União referente a Cessão Onerosa | |

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 27.813 | Lazer | |
| 27.813.0001 | Juara Saudável | |
| 27.813.0001.1153 | Construção de Parque Infantil – Centro de Eventos | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 27.000,00 |
| Fonte: | 137 – Transf. da União referente a Cessão Onerosa | |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior das dotações especificadas abaixo mencionadas, será utilizado a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | |
|-------------|----------------------------|--|
| 02.100 | Gabinete do Prefeito | |
| 04 | Administração | |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 04.122.0004 | Melhorar o Serviço Público | |



ESTADO DE MATO GROSSO

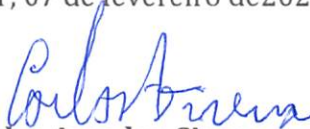
Prefeitura Municipal de Juara

| | | |
|------------------|--|------------|
| 04.122.0004.1143 | Aquisição de Veículo | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 60.000,00 |
| Fonte: | 100 – Recursos Ordinários | |
| 12.100 | Secretaria Mun. do Esporte, Lazer e da Juventude | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 27.812 | Desporto Comunitário | |
| 27.812.0006 | Juara Esportiva | |
| 27.812.0006.1113 | Aquisição de Ônibus | 100.000,00 |
| Fonte: | 100 – Recursos Ordinários | |
| 12.100 | Secretaria Mun. do Esporte, Lazer e da Juventude | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 27.813 | Lazer | |
| 27.813.0001 | Juara Saudável | |
| 27.813.0001.1152 | Construção de Academias ao Ar Livre | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 173.000,00 |
| Fonte: | 100 – Recursos Ordinários | |
| 12.100 | Secretaria Mun. do Esporte, Lazer e da Juventude | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 27.813 | Lazer | |
| 27.813.0001 | Juara Saudável | |
| 27.813.0001.1153 | Construção de Parque Infantil – Centro Eventos | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 27.000,00 |
| Fonte: | 100 – Recursos Ordinários | |
| 13.100 | Secretaria Mun. Industria, Comercio Turismo | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 27.813 | Lazer | |
| 27.813.0004 | Melhorar o Serviço Público | |
| 27.813.0004.2104 | Manutenção coma Realização de Eventos | |
| 33.90.39.00 | Outros Serv. terceiros – Pessoa Jurídica | 66.667,00 |
| Fonte: | 124 – Transf. de Convênios - Outros | |

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 07 de fevereiro de 2020.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município